

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
GABINETE DO PREFEITO**

## DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do I aditamento ao **Contrato nº 021/2014/20**, referente à contratação da empresa, MVC COMPONENTES PLASTICOS LTDA, estabelecido na Rua Maria Zen Zagonel, 205 – Afonso Pena - São Jose dos Pinhais - PR, CEP 83.045-430, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 81.424.962/0001-70, contratação de empresa, para atender despesa com serviços a serem prestados na construção de escola do programa pro infância, obedecendo as tipologias dos projetos padrão do FNDE escola pro infância b - metodologias inovadoras., na sede deste município, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 02 de Janeiro de 2015.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO - I ADITAMENTO

**I ADITAMENTO Nº:** 004/2015 **CONTRATO:** 021/2014/20  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA  
**CONTRATADO:** MVC COMPONENTES PLASTICOS LTDA  
**CNPJ:** 81.424.962/0001-70

**OBJETIVO:** Conforme descrito na Cláusula Segundo, Inciso 2.2. DO REGIME DE EXECUÇÃO, **Contrato nº 021/2014/20**, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o I aditamento com o tempo de execução **02/01/2014 a 31/12/2014**, passando a vigorar o período de **02/01/2015 a 31/01/2015**. Após análise da engenharia, realizado pela Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, atestando que devido inesperados ocorridos durante a execução do convênio, ressalta-se a adequação dos técnicos da Secretaria de Educação ao módulo de monitoramento de obras no portal do FNDE. Destaca-se também que a obra encontra-se em andamento, portanto, é prudente a prorrogação de vigência para disponibilização de prazo liberação de nova parcela, conclusão, pagamento e prestação de contas do referido convênio.

**ASSINATURA:** 02/01/2015.

**VIGÊNCIA:** 31/01/2015.

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba  
[www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D8A17F0407A0A4D95D7C1CEC6AB36ECB

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
GABINETE DO PREFEITO**

## DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do I aditamento ao **Contrato nº 021/2014/20**, referente à contratação da empresa, MVC COMPONENTES PLASTICOS LTDA, estabelecido na Rua Maria Zen Zagonel, 205 – Afonso Pena - São Jose dos Pinhais - PR, CEP 83.045-430, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 81.424.962/0001-70, contratação de empresa, para atender despesa com serviços a serem prestados na construção de escola do programa pro infância b - metodologias inovadoras., na sede deste município, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 02 de Fevereiro de 2015.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO - II ADITAMENTO

**II ADITAMENTO Nº:** 023/2015 **CONTRATO:** 021/2014/20

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

**CONTRATADO:** MVC COMPONENTES PLASTICOS LTDA

**CNPJ:** 81.424.962/0001-70

**OBJETIVO:** Conforme descrito na Cláusula Segundo, Inciso 2.2. DO REGIME DE EXECUÇÃO, **Contrato nº 021/2014/20**, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o I aditamento com o tempo de execução **02/01/2015 a 31/01/2015**, passando a vigorar o período de **02/02/2015 a 31/12/2015**. Após análise da engenharia, realizado pela Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, atestando que devido inesperados ocorridos durante a execução do convênio, ressalta-se a adequação dos técnicos da Secretaria de Educação ao módulo de monitoramento de obras no portal do FNDE. Destaca-se também que a obra encontra-se em andamento, portanto, é prudente a prorrogação de vigência para disponibilização de prazo liberação de nova parcela, conclusão, pagamento e prestação de contas do referido convênio.

**ASSINATURA:** 02/02/2015.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2015.

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ: 13.894.886/0001-06